



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00251**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**  
**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**1.1.1 OBJETO**

Registro de Preços para aquisição compartilhada de containers de lixo para uso em órgãos da Justiça Federal, com o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro) como órgão gerenciador e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Brasília) e o Conselho de Justiça Federal (Brasília) como co-participantes.

**1.1.2 DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

A Contratada deverá fornecer os seguintes itens para os órgãos indicados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd
		TR F2	TRF1	CJF	Total
01	<p><b>CONTAINER 240L</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Containers para lixo volume 240 Litros, em plástico de alta densidade, resistente ao impacto, COM tampa e SEM pedal, e com rodas em borracha maciça aro 300 mm.</li> <li>. Capacidade de carga para até 96 kg</li> <li>. Tampa articulada ao corpo com alças ou borda ressaltada para abertura da tampa.</li> <li>. Medidas aproximadas:</li> </ul> <p>Altura: 111,5 cm</p> <p>Largura: 58 cm</p> <p>Profundidade: 78cm</p>	40		8	48
		Classif. documental		30.01.01.01	



TRF2TER202400251A



TRF2EDT202400044A



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

	<p>. Cor: cinza</p> <p>. Marca de Referência: Nobre – Mod. Europeu ou Contemar Ambiental</p> <p><b>Observação:</b> A critério da Administração, poderão ser definidas outras cores para este objeto, o que deverá ser devidamente discriminado na nota de empenho ou no respectivo ofício de encaminhamento à empresa contratada.</p>			
02	<p><b>CONTAINER 120 L</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <p>- Containers para lixo volume 120 Litros, em plástico de alta densidade, resistente ao impacto, COM tampa e SEM pedal, e com rodas em borracha maciça aro 200 mm.</p> <p>. Capacidade de carga para até 48 kg</p> <p>. Tampa articulada ao corpo com alças ou borda ressaltada para abertura da tampa.</p> <p>. Medidas aproximadas:</p> <p>Altura: 98 cm</p> <p>Largura: 48 cm</p> <p>Profundidade: 55cm</p> <p>. Cor: cinza</p> <p>. Marca de Referência: Nobre – Mod. Europeu ou Contemar Ambiental</p> <p><b>Observação:</b> A critério da Administração, poderão ser definidas outras cores para este objeto, o que deverá ser devidamente discriminado na nota de empenho ou no respectivo ofício de encaminhamento à empresa contratada</p>	20		20
	<p><b>CONTAINER AÇO 1200L</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <p>Carro coletor lixo, carro com roda para coleta de lixo, características adicionais: em aço galvanizado, ou SAE 1020 com tratamento superficial em pintura epóxi</p>			



TRF2TER202400251A



TRF2EDT202400044A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

03	<p>antiferrugem, formato recipiente: container, para coleta de materiais não recicláveis, acabamento externo em pintura eletrostática na cor cinza ou azul com tratamento antiferrugem, e capacidade mínima de 1.200 litros, diâmetro roda: 6 polegadas, com duas tampas independentes, equipado com 4 rodízios giratórios. Em conformidade com a Norma ABNT 13334.</p> <p><b>Observação:</b> A critério da Administração, poderão ser definidas outras cores para este objeto, o que deverá ser devidamente discriminado na nota de empenho ou no respectivo ofício de encaminhamento à empresa contratada.</p>	3	5	3	11
04	<p><b>CONTAINER PEAD 1000L</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <p>Container com rodas, capacidade de aproximadamente 1000 litros, com variação máxima permitida de até 10%, para coleta de resíduos REICLÁVEIS, fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado com proteção contra raios UV, volume nominal aproximado de 1.000 litros, com 4 rodízios giratórios, de 200 mm confeccionados em borracha maciça com núcleo de polipropileno, sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento antiferrugem.</p> <p><b>Observação:</b> A critério da Administração, poderão ser definidas outras cores para este objeto, o que deverá ser devidamente discriminado na nota de empenho ou no respectivo ofício de encaminhamento à empresa contratada.</p>		06	03	09
05	<p><b>CAIXA PARA COMPOSTAGEM 435L</b></p> <p><b>Especificação:</b></p> <p>Caixa para compostagem capacidade 435 litros, na cor preta, feita em plástico resistente com apenas 1 módulo.</p> <p>Sistema que permite uma drenagem adequada para uma compostagem mais rápida e eficaz.</p> <p>Tampa a prova de vento, com sistema de travamento. corrigir o solo dos canteiros.</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>(Comp. x largura x altura): 70 x 70 x 80cm.</p>	05			05

3



TRF2TER202400251A



TRF2EDT202400044A



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Marca de referência: Trapp CC 435L 3930055				
<b>Observação:</b> A critério da Administração, poderão ser definidas outras cores para este objeto, o que deverá ser devidamente discriminado na nota de empenho ou no respectivo ofício de encaminhamento à empresa contratada.				

**1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia subsequente à data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato.

**1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

Os materiais fornecidos deverão possuir validade mínima de 6 (seis) meses, indicada na embalagem ou em certificado do fabricante. A garantia dos materiais fornecidos se iniciará na data de recebimento pelo setor competente.

**1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

Não se aplica.

**1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

1.5.1 Em caso de dúvida quanto à qualidade do material ofertado, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto de marca similar para avaliação das características dimensionais, funcionais e de adaptabilidade a conjuntos e

instalações existentes no TRF.

1.5.2 A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da solicitação do Tribunal, no Núcleo de Atividades Auxiliares (NUATA), sala 1504, 15º andar do prédio do TRF2 situado na Rua Acre nº 80. O telefone de contato

é (21)2282-8532, e-mail nuata@trf2.jus.br

1.5.3 O prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido para a apresentação do protótipo, poderá ser prorrogado por até 5 dias úteis, desde que o pedido de prorrogação seja formalizado tempestivamente pelo licitante, ou seja, devidamente justificado e as justificativas sejam

aceitas pelo setor.



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>

4



TRF2TER202400251A

SIGA



TRF2EDT202400044A

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**1.5.4** A licitante que não apresentar as amostras dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.

1.5.5 Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

1.5.5.1 análise de conformidade com as especificações técnicas;

1.5.5.2 análise técnica do material, incluindo qualidade, durabilidade e acabamento;

1.5.5.3 análise funcional do material (análise de conformidade com as normas vigentes);

1.5.5.4 análise estética da amostra/protótipo;

1.5.6 A amostra apresentada vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações posteriores à aprovação.

1.5.7 As amostras aprovadas serão devolvidas pelo TRF2 após o recebimento definitivo do material.

1.5.8 A não retirada das amostras reprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado da licitação, ou após a ocorrência do recebimento definitivo para as amostras aprovadas, será considerado abandono da propriedade,

conforme dispõe o art. 1.275, III, do Código Civil Brasileiro, cabendo ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidir sobre a sua destinação.

#### 1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelas empresas licitantes serão:

1.6.1 Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelos menos um único atestado emitido por pessoa de direito público ou jurídica, que comprove que a licitante forneceu produtos de natureza similar ao objeto da licitação.

#### 1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

#### 1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1. Melhoria das condições de salubridade dos órgãos da Justiça Federal através do recolhimento do lixo em recipientes próprios (containers com tampas), que evitam a proliferação de insetos (mosquitos e baratas).

1.8.2. Equipar as unidades demandantes disponibilizando os containers adequados para o recolhimento do lixo de seus órgãos.

#### 1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>

5



TRF2TER202400251A

SIGA



TRF2EDT202400044A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.9.1 A entrega do material será efetuada nos seguintes locais:

**1.9.1.1 TRF2** - Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80/sala 305 – Centro – Rio de Janeiro, das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feiral e deverá ser agendada antecipadamente pelos telefones (21) 2282-8234 ou 2282-8264 ou

e-mail [salmox@trf2.jus.br](mailto:salmox@trf2.jus.br) ou [dimat@trf2.jus.br](mailto:dimat@trf2.jus.br).

**1.9.1.2 – TRF1** – Anexo II do TRF1 - Setor Bancário Sul, quadra 02 – Lote 16, Bloco D, Edifício Adriana 2º Subsolo, na Divisão de Material e Patrimônio do TRF 1ª Região em Brasília/DF, ou qualquer outra localidade, nas dependências do TRF1, a ser indicada pelo Gestor,

em dias úteis no horário das 8:00h até as 16:00h. Deverá ocorrer o agendamento prévio da entrega, no Núcleo de Conservação Predial e Copeiragem NUCOL, por meio do telefone (61) 3410-3451.

Dúvidas ou esclarecimentos relacionados ao objeto licitado, poderão ser dirimidas com a servidora Irani Pierre de Araújo Ribeiro pelo telefone (61) 3410-3451, das 13:00hs às 19:00hs, ou pelo endereço eletrônico ([nucol@trf1.jus.br](mailto:nucol@trf1.jus.br)).

**1.9.1.3 – CJF** – Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3, Lote 9, Polo 8, em Brasília – DF, fone (61) 3022 7632, e-mail [sei-sesege@cjf.jus.br](mailto:sei-sesege@cjf.jus.br). O material deverá ser recebido por servidor lotado na Seção de Serviços Gerais ou por outro servidor determinado pela Administração

das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

1.9.2 O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

**1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

Não se aplica.

**1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos, ou incorreções;

1.11.2 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

1.11.3 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF2;

1.11.4 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

**1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>

6



TRF2TER202400251A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>



TRF2EDT202400044A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.12.2 Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9 às 17hs;

1.12.3 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.4 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

**1.13 CÓDIGO SIASG:** Os códigos SIASG se encontram descritos no item 1.1.2 deste Termo de Referência.

**1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

Não se aplica.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação da contratação está descrita no campo 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Estudo Técnico Preliminar nº TRF2-ETP-2024/00121

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

### 3.1 Solução Escolhida

Registro de Preços para aquisição de containers de lixo, de plástico, com tampa e rodinhas, para uso em órgãos da Justiça Federal.

3.2 O detalhamento, as especificações e o quantitativo encontram-se dispostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

### 3.3 DO CICLO DE VIDA

3.3.1 A solução foi definida considerando seu ciclo de vida como um todo, a partir da análise geral realizada nos estudos preliminares, onde foram identificados os requisitos inerentes à validade dos materiais fornecidos, os quantitativos necessários e as

especificações técnicas de cada produto com vistas à consecução do interesse público.

3.3.2 Foram observadas as quatro principais etapas do ciclo de vida dos materiais: fabricação, distribuição (embalagem/transporte), consumo (uso) e descarte.

3.3.2.1 Fabricação: A solução foi detalhada de modo a observar os critérios de sustentabilidade que a futura contratada deverá observar como:

3.3.2.1.1 Utilização de materiais sustentáveis e de fontes responsáveis na confecção dos produtos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010),

3.3.2.1.2 Adoção de práticas e processos produtivos que minimizem a geração de resíduos e consumo de energia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

3.3.2.2 Distribuição (embalagem/transporte)



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>



TRF2ETP202400251A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>



TRF2EDT202400044A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

3.3.2.2.1 A empresa deverá optar por embalagens sustentáveis que assegurem a integridade do produto e otimizem o espaço de armazenamento para aprimorar a eficiência logística de transporte, reduzindo, assim, as emissões de gases de efeito estufa.

3.3.2.3 Consumo (uso) – Levando-se em conta que a garantia da durabilidade e qualidade dos produtos adquiridos minimiza o descarte e a necessidade de reposição do material.

3.3.2.3.1 Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

3.3.2.3.2 Considerando o desgaste natural de cada material foram definidos quantitativos capazes de satisfazer às necessidades desta Egrégia Corte.

3.3.2.4 Descarte:

3.3.2.4.1 Os produtos devem ser acondicionados em materiais recicláveis ou biodegradáveis, de modo que seu descarte não promova poluição do solo, água e ar.

3.3.2.4.2 O eventual descarte do produto adquirido será efetuado de acordo com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, através dos contratos e convênios firmados pelo TRF2 para este fim.

3.4 O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

##### 4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 O material deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos "Habilitação Técnica"

e "Obrigações da Contratada".

4.1.2 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.3 Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos. Os produtos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer

ônus para o Contratante.

4.1.4 Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade

4.1.5 Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>

8



TRF2TER202400251A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>



TRF2EDT202400044A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

4.1.6 A empresa contratada deverá entregar o material dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

4.1.7 Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

4.1.8 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Buscando atender aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:

4.2.1 Todos os elementos discriminados no Termo de Referência, no que tange a composição e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa

SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2.2 Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e

o armazenamento, e posterior descarte.

4.2.3 A contratada deverá utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.

4.2.4 A contratada não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, objetivos estratégicos: *Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial, Elevar a qualidade dos serviços prestados,*

*Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.*

5.2 Alinha-se, ainda, com o ODS 16 da Agenda 2030/ONU, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas

em todos os níveis.

5.3. Benefícios Diretos:



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>

9



TRF2TER202400251A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>



TRF2EDT202400044A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

5.3.1 Melhoria das condições de salubridade dos órgãos da Justiça Federal através do recolhimento do lixo em recipientes próprios (containers com tampas), que evitam a proliferação de insetos (mosquitos e baratas).

5.3.2. Equipar as unidade demandantes disponibilizando os containers adequados para o recolhimento do lixo de seus órgãos.

5.4. Benefícios Indiretos:

5.4.1. Assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Corte, em consonância com seus objetivos e metas estratégicas;

5.4.2. Melhor desempenho dos recursos humanos por proporcionar ganhos de produtividade em decorrência do fornecimento de material necessário ao desenvolvimento das atividades judiciais e administrativas do Órgão;

5.4.3. Entrega à sociedade de uma prestação jurisdicional célere e eficiente

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4- Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou

deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>



TRF2TER202400251A

SIGA

10



TRF2EDT202400044A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

7.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para

valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.1.2 - Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos quando estes forem entregues na nos setores indicados no item 1.9 deste Termo.

7.2.1 - A entrega deverá ser agendada com antecedência através do dos telefones de cada unidade:

7.2.1.1 TRF2 – SALMOX - telefone (21) 2282-8234 ou 2282-8264, ou do e-mail salmox@trf2-jus-br.

7.2.1.2 – TRF1 - Núcleo de Conservação Predial e Copeiragem NUCOL, por meio do telefone (61) 3410-3451.

7.2.1.3 – CJF – SESEG - telefone (61) 3022 7632, e-mail sei-sesege@cjf.jus.br

7.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa

nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nº 1540 de 05/01/2015 e nº 1.552 de 02/03/2015;

7.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das

penalidades contratualmente previstas.

7.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>

11



TRF2TER202400251A

SIGA



TRF2EDT202400044A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

7.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.7 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do

Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

**8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Trata-se de aquisição ser contratada por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 270 da PO 2024.

**11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) a presente contratação.

**12. ANÁLISE DE RISCOS:**

12.1 Vislumram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risco:</b>	Atraso ou fracasso no processo licitatório
<b>Probabilidade:</b>	Médio
<b>Impacto:</b>	Médio
<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de se manter uma boa higiene e salubridade do prédio, já que os lixos produzidos ao longo do dia, permanecerão nos andares, em sacos de lixo no chão, até o



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

<b>Risco 01</b>	final do expediente, sem o devido armazenamento em recipientes com tampa.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretária
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF	

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Especificação Insuficiente para o material	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Bens adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável



TRF2TER202400251A



TRF2EDT202400044A



Assinado com senha por VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS - 02/05/2024 às 16:48:00.  
Documento Nº: 4092704-3877 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092704-3877>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 08/05/2024 às 16:49:54.  
Documento Nº: 4048869.35885967-3806 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4048869.35885967-3806>



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

<b>PROBABILIDADE DE Ocorrência</b>	<b>ALTA</b>		Risco 1	
	<b>MÉDIA</b>			
	<b>BAIXA</b>			Risco 2
		<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>

**GRAVIDADE /IMPACTO**

12.2 O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

**13. ANEXOS:** Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -  
 VALERIA CHRISTINA ARAUJO MARTINS  
 Supervisor(a)  
 SECAO DE SERVICOS OPERACIONAIS

